



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 0161/2009, de 31 de AGOSTO de 2009

Abre Crédito ESPECIAL  
para o fim que especifica e  
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIROPOLIS,  
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela  
Lei N. 0257/2009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito  
ESPECIAL no valor de R\$ 2.200,00 (DOIS MIL DUZENTOS REAIS), inserindo o  
seguinte trabalho no orçamento vigente:

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.362.0060.2078-Manutenção do Programa PNAT para o Ensino Médio	
3.3.90.36.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
2.2.01.99.11-Transporte Escolar.....	2.200,00
TOTAL.....	2.200,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.200,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto  
contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0060.1009-CAPACITAÇÃO DE REC HUMANOS NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
2.3.01.01.00-Convênio de Custeio Educação c.....	2.200,00
TOTAL.....	2.200,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.200,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 31 de AGOSTO de 2009

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA

- Prefeito Constitucional -